



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 484 / 2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada perante a Secretaria competente, colocação de (1) uma caçamba para a coleta de lixo na Estrada RJ 14, em frente ao condomínio Village em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois cabe salientar a importância desta ação, com a devida colocação desta caçamba estaremos contribuindo para uma melhor qualidade de vida para os munícipes que lá habitam.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

Semente Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

